



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2473/2023

INSTITUI A CAMPANHA JUNHO VIOLETA
EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A PESSOA IDOSA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Petrópolis, a campanha "**Junho Violeta**", a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 2º - A campanha "**Junho Violeta**" terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º - A campanha "**Junho Violeta**" será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, assistência social e saúde da rede municipal, durante o mês de junho, podendo ser realizada por meio de palestras, debates, divulgação nas mídias e espaços públicos, iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 4º - O poder executivo poderá regulamentar por decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), situações de violência contra a pessoa idosa são ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional da pessoa, impedindo o desempenho de seu papel social. Segundo dados estudos, mais da metade das denúncias de violência contra idosos apontam que os episódios acontecem no ambiente doméstico da vítima. Por isso, valorizar o processo de envelhecimento e fortalecer as redes de apoio são pontos essenciais para promover o exercício coletivo do cuidado e da segurança nas relações cotidianas.

A nossa ferramenta para enfrentar, sensibilizar, coibir e amenizar esse sofrimento é a conscientização da sociedade como um todo. Este é o objetivo do **Junho Violeta**, um mês de reflexões e de celebração do **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15/06)**, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no ano 2006. A data alerta para a responsabilidade de cada um na construção de uma sociedade que respeite e garanta os direitos desse público.

2023 - 15:18:57
Data do Processo: 03/05/2023 - 16:02:55
Processo: 2473/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023054600040087247

Tendo em vista a importância da matéria, este Parlamentar conta com o apoio do seus pares.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador